

CM



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.518

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE RODOVIA

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rodovia dos Metalúrgicos", a atual Rodovia Presidente Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal nº 2.010 de 04.06.85.

Volta Redonda, 08 de maio de 1990.

Wanildo de Carvalho

WANILDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 011/90

Autor: Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Unidade de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
2.518	011	<i>[Signature]</i>

cbc.

